

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 1 - INVESTIGAÇÃO DE ESAVI - VACINA BUTANTAN DV

05 de março de 2025

Esta nota técnica padroniza o fluxo de investigação laboratorial para indivíduos que apresentarem sintomas de dengue após a administração da vacina **Butantan-DV** (tetravalente atenuada do Instituto Butantan).

Investigação laboratorial de Casos Suspeitos de Dengue Pós-Vacinação (até 30 dias)

1. Critério de Seleção Devem ser investigados todos os indivíduos que apresentarem **suspeita clínica de dengue** (febre + duas ou mais das seguintes manifestações: náuseas, vômitos, exantema, mialgias, cefaléia, dor retroorbital, petéquias ou prova do laço positiva e leucopenia) com início dos sintomas em **até 30 dias após a dose** da vacina Butantan-DV.

2. Fluxo de Notificação Concomitante Todo caso que cumpra o critério acima deve ser notificado obrigatoriamente e de forma simultânea em dois sistemas:

- **Sinan Online:** Registrar como caso suspeito de dengue. No campo "observações adicionais", deve-se informar: nome da vacina, fabricante, data da aplicação e lote.
- **e-SUS Notifica (Módulo ESAVI):** Registrar como Evento Supostamente Atribuível à Vacinação ou Imunização (ESAVI), independentemente da gravidade.

3. Investigação Laboratorial (Fluxo Prioritário) Devido ao uso de uma vacina de **vírus vivo atenuado**, é esperada a ocorrência de viremia vacinal (detecção do vírus da vacina no sangue), que pode gerar sintomas semelhantes aos da dengue.

- **Exame Obrigatório:** Deve ser solicitado o **RT-PCR** para todos esses casos.
- **Objetivo:** A diferenciação entre o **vírus selvagem** e o **vírus vacinal** só é possível por meio do **sequenciamento genético**, que será realizado pelo **IAL** a partir de amostras com vírus detectável no RT-PCR.
- **Coleta:** Coletar soro ou plasma (5 mL de sangue) **até o 5º dia** do início dos sintomas.
- **Registro no GAL:** No Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL), a suspeita deve ser registrada obrigatoriamente como **"DENGUE (EA VACINA)"** para orientar o fluxo correto da amostra para sequenciamento (Anexo 1). As informações quanto ao nome da vacina, fabricante, data da aplicação e data de início de sintomas devem constar obrigatoriamente no Registro da amostra no GAL.
- **Cópias da ficha de notificação de ESAVI E da ficha de notificação de dengue deverão ser encaminhadas ao IAL** junto com a amostra para RT-PCR.

4. Investigação post-mortem Deve-se priorizar a realização de **necropsia**, preferencialmente por **Serviço de Verificação de Óbitos (SVO)**, conforme o fluxo

estabelecido localmente. Durante o procedimento, além da avaliação macroscópica externa e interna, **devem ser coletadas amostras adequadas** para investigação de **dengue** e de **outros diagnósticos diferenciais** compatíveis com o quadro clínico e/ou com os achados necroscópicos, a fim de subsidiar a conclusão diagnóstica e a etapa subsequente de avaliação de causalidade (Quadro 1).

Quadro 1. Amostras e técnicas laboratoriais para o diagnóstico e identificação de vírus dengue em investigação *post-mortem*

Técnica de diagnóstico	Tipo de amostra	Coleta	Período para coletar	Condições de armazenamento
Isolamento viral RT-PCR Sequenciamento genético	Fragmentos de vísceras (fígado, rim, coração, pulmão, baço, linfonodo, cérebro, musculoesquelético)	2 cm ³ de fragmentos a fresco (sem formalina)	Tão logo possível e até no máximo 48h após o óbito	Fragmentos de órgãos congelados em frasco plástico estéril. Transportar sob refrigeração.
	Sangue	5-10 mL	Independente da data de início dos sintomas	Refrigerar amostras entre 2° a 8° por até 6 horas. Congelar a amostra centrifugada a -20°C, caso necessite, armazenar por período superior a 6h. Enviar em 24 a 48 horas para o laboratório. Transportar sob refrigeração.

5. Considerações Importantes

- **Limitação de outros testes:** Resultados reagentes para **Antígeno NS1 e Sorologia** devem ser interpretados com cautela, pois não diferenciam a infecção natural da resposta vacinal.
- **Causalidade:** A diferenciação laboratorial é essencial para a avaliação de causalidade e para decidir se o caso deve ser mantido como arbovirose ou conduzido exclusivamente como ESAVI.

Anexo 1. Registro de amostras no GAL para investigação de casos de ESAVI com sintomatologia de dengue

Incluir Requisição 119 13/02/2023 SANTANA DE PARNAIBA 13/02/2023 SANTANA DE PA

Requisição

Requisitante

Unidade de Saúde: Cód. CNES: Município: Cod. IBGE: UF:

CNS Prof. de Saúde: Nome do Profissional de Saúde: Reg. Conselho/Matrícula:

Dados da solicitação

Data da solicitação: Finalidade: **Investigação** Descrição: **Dengue**

Paciente

Identificação

Tipo Paciente: **Brasileiro** CPF do Paciente:

CNS do Paciente: Paciente:

Salvar Cancelar

Incluir Requisição 119 13/02/2023 SANTANA DE PARNAIBA 13/02/2023 SANTANA DE PA

Informações Clínicas

Dados clínicos gerais

Agravo/Doença: **DENGUE** Data 1ºs sintomas: **15/02/2026**

Idade gestacional: Motivo: Diagnóstico:

Detalhes do agravo

Caso: **Suspeito** Tratamento: Etapa:

O paciente tomou vacina?: **Sim** Vacina?: **BUTANTAN ou QDENG** Data da última dose: **09/02/2026**

Salvar Cancelar

Incluir Requisição 13/02/2023 SANTANA DE PARNABA 13/02/2023 SANTANA DE PA

Notificação SINAN

Agravo: **DENGUE** CID: A90 Núm. Notificação: 8888888888 Data d: 15/02/2026

Notificante: Cód. CNES: 88888888 Município: Cod. IBGE: UF:

Incluir Requisição 13/02/2023 SANTANA DE PARNABA 13/02/2023 SANTANA DE PA

Pesquisas/Exames

Nova pesquisa: **DENGUE (E.A. VACINA)** Amostra: Induir Excluir Induir exame Excluir exame

Exame	Metodologia	Amostra	Status
-------	-------------	---------	--------